

I - caberá à coordenação do Grupo de Trabalho convocar os participantes para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - os integrantes do Grupo de Trabalho poderão convidar consultores ou especialistas a participarem das agendas do grupo quando necessário para o cumprimento de suas finalidades e suas participações não serão remuneradas sob qualquer pretexto, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros integrantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas a qualquer título e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º - A responsabilidade pela execução do Plano de Ação, produto resultante das atividades do Grupo de Trabalho, caberá ao Diretor Executivo.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá o prazo condicionado ao estabelecido no Plano de Ação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2668906

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2171 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR MANUAL DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 e demais alterações, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde, e

CONSIDERANDO:

- a comunicação constante do Acórdão nº 018259/2024-PLEN para que, em 90 (noventa) dias, o Diretor-Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, a Secretária de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e o titular da Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro elaborem Plano de Ação com vistas a aperfeiçoar a Unidade de Controle Interno da Fundação Saúde, tendo em vista as irregularidades identificadas nos achados encartados no relatório de auditoria, parte integrante do processo TCE-RJ Nº 101.319-1/23;

- o constante dos autos do processo nº SEI-320001/001033/2024; e

- Processo nº SEI-080002/004239/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com o intuito de elaborar o Manual de Controle e Fiscalização da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
PELA AUDITORIA INTERNA:

Domingos Savios Filgueiras de Lima - Id. 1943683-1;
Claudia Maria Gomes Flausino - Id. 5102203-6.
PELA CONTROLADORIA:
Elvecio Vital da Silva - Id. 3214933-6.
PELA DIRETORIA JURÍDICA:
Patrícia Azevedo e Silva Medeiros Santos, Id. 5153233-6;
Arthur de Brito Braga, Id. 51559420.
PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS:
Talita de Paula Magno - Id. 5107925-9.
PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA:
Vanessa Aparecida Varial Marinho - Id. 5083009-0;
Adriana Nery da Silva - Id. 51638410.
PELA DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL:
Yasmin Valentim Mendes Ribeiro - Id. 5003388-3;
Thiago Camel de Campos - Id 51569963-9.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor Executivo.

I - caberá à coordenação do Grupo de Trabalho convocar os participantes para o desenvolvimento dos trabalhos;

II - os integrantes do Grupo de Trabalho poderão convidar consultores ou especialistas a participarem das agendas do grupo quando necessário para o cumprimento de suas finalidades e suas participações não serão remuneradas sob qualquer pretexto, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - As funções exercidas pelos membros integrantes do Grupo de Trabalho não serão remuneradas a qualquer título e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º - A responsabilidade pela execução do Plano de Ação, produto resultante das atividades do Grupo de Trabalho, caberá ao Diretor Executivo.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho terá o prazo condicionado ao estabelecido no Plano de Ação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/07/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2668907

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2237 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA COM DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA A APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE FATOS RELACIONADOS AO SISPATRI 2025, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080002/016823/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta do servidor Wallace Pereira Barboza da Silva - ID 509429-2, do servidor Carlos Fabricio Gomes - ID 5081125-8 e da Servidora Lídia Vieira Melo - ID.: 51583763, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2668891

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 2238 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA COM DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA A APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DE FATOS RELACIONADOS AO SISPATRI 2025, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080002/016823/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta do servidor Elvecio Vital da Silva - ID 3214933-6, da servidora Claudia Maria Gomes Flausino - ID 5102203-6 e da Servidora Anna Clara Silva da Gama - ID.: 5153189-5, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025

PAULO RICARDO LOPES DA COSTA
Diretor Executivo

Id: 2668890

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 08/08/2025**

PROCESSO Nº SEI-080002/002201/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 119/2025, para AQUISIÇÃO DE CURATIVO EM GEL COM ALGINATO E PÓ HEMOSTÁTICO, em favor das empresas: MED SUR COMERCIO DE MATERIAL HOSPI-TALAR LTDA (07.943.870/0001-43), classificada no item 1, perfazendo o valor total de R\$ 2.049.998,40 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); MISSNER & MISSNER LTDA. (03.225.411/0001-73), classificada no item 2, perfazendo o valor total de R\$ 29.390,40 (vinte e nove mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 106410350).

Id: 2668898

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 05/08/2025**

***PROCESSO Nº SEI-080002/015120/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa n.º 02277/2024, no valor de R\$ 1.099.999,32 (um milhão, noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), em favor da empresa CÉLERE SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia clínica, incluindo a manutenção preventiva, calibração, teste de segurança elétrica e manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos, treinamento de usuário, acompanhamento de serviços técnicos com mão de obra qualificada, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, na unidade do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), lote 01, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 68902767, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

*Omitido no D.O. de 08/08/2025.

Id: 2668851

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 07/08/2025**

DISPENSA, a pedido, **KARLA MEDEIROS COSTA MOURA**, Prof. Doc. I, ID 4414060-6/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cabo PM Raphael de Oliveira Monteiro, U.A. 118201030105603, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/076599/2025.

DESIGNA KARLA MEDEIROS COSTA MOURA, Prof. Doc. I, ID 4414060-6/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. José Matoso Maia Forte, U.A. 118201030105597, Tipo D, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marisa Dalbó de Azevedo, ID 3823865-9/1. Processo nº SEI-030001/076599/2025.

DISPENSA CAROLINA SANCHEZ RIBEIRO, Prof. Doc. I, ID 5018268-4/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Professora Katia Barghigiani Affonso, U.A. 118201031505527, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 30/04/2025, publicado no DOERJ de 06/05/2025. Processo nº SEI-030001/079040/2025.

DISPENSA, a pedido, **DAYANE GOULART SANTANA**, Prof. Doc. I, ID 5024851-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Eduardo Breder, U.A. 118201031405551, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/078714/2025.

DISPENSA, a pedido, **LANA MARPÉZIA PEREIRA DE ANDRADE**, Prof. Doc. II, ID 3315749-9/1, da função de Secretário do C.E. Waldeiro Pitta, U.A. 118201031105502, Município de Cambuci, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/073571/2025.

DISPENSA, a pedido, **LUCIANA SANTOS DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 4183531-0/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Dr. Leonel Homem da Costa, U.A. 118201031105542, Município de Santo Antonio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/075750/2025.

DESIGNA ANA PAULA DE FARIA MEDEIROS, Prof. Doc. I, ID 5074381-3/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 119 Austin, U.A. 118201030405565, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Pedro Paulo Sampaio de Farias, ID 3440706-5/1. Processo nº SEI-030001/074180/2025.

DISPENSA, a pedido, **PABLO BARBOSA FONSECA**, Prof. Doc. I, ID 614282-6/2, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Metropolitana III, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/078039/2025.

DISPENSA, a pedido, **JOSÉ MACHADO VIDAL FRANCO**, Inspetor de Alunos, ID 5020120-4/1, da função de Secretário do C.E. Oliveira Viana, U.A. 118201030105526, Município de Saquarema, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/080346/2025.

DISPENSA, a pedido, **AQUINO DE ASSIS CARMO**, Datilógrafo, ID 3334056-0/1, da função de Secretário, do C.E. Arruda Negreiros, U.A. 118201030405515, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/074506/2025.

DESIGNA AQUINO DE ASSIS CARMO, Datilógrafo, ID 3334056-0/1, para exercer a função de Secretário do CIEP 365 Asa Branca, U.A. 118201030405591, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-030001/074506/2025.

DISPENSA, a pedido, **ARMANDA TEIXEIRA FERREIRA GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 4411162-2/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Amapá, U.A. 118201030605503, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/071128/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **ARMANDA TEIXEIRA FERREIRA GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 4411162-2/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. José de Souza Marques, U.A. 118201030605599, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Regina Falcão da Costa de Souza, ID 4366361-3/1. Processo nº SEI-030001/071128/2025.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 59 da Resolução SEEDUC nº 6.252, de 19/04/2024, **MARCIA GABRIELA PORTO SILVA**, Prof. Doc. I, ID 3692886-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Fidélis Medeiros, U.A. 118201030805546, Tipo D, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Kátia Batista Favacho, ID 3336133-9/2. Processo nº SEI-030001/068154/2025.

Id: 2668722

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DE 07/08/2025**

ATO DE 05/02/2025, PUBLICADO NO DOERJ DE 07/02/2025. Fica retificado para o vínculo 1, da ID 3943207-6, referente à designação de SONIA SILVA DE AZEVEDO, para exercer a função de Diretor do C.E. Doutor Albert Sabin, U.A. 118201030705583, mantido os demais termos, e não como constou no SEI-030001/010306/2025. Processo nº SEI-030001/064041/2025.

Id: 2668723

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 07.08.2025**

PROCESSO Nº SEI-030001/066918/2025 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no período de 28/08/2025 a 06/09/2025, em face da servidora JULIANA MARA SILVA MOURA, Professor Docente I, 18h, Id. Funcional nº 42785880, vínculo nº 1, matrícula nº 0934054-8, para participar da “Escola de Física CERN 2025, composta por curso e visita ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas, em Lisboa”, nos dias 28 a 30 de agosto de 2025 e pela “Escola de Professores no CERN em Língua Portuguesa”, em Genebra, na Suíça, no período de 31 de agosto a 06 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº SEI-030001/078900/2025 - AUTORIZO, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto nos dias 07/08/2025 e 08/08/2025, em face dos servidores ANA BEATRIZ BRANCO CASA-MASSO PACHECO, ID. 50972340, vínculo 1, matrícula 3111704-7; EDUARDO SPITZ DE CARVALHO, ID. 41974298, vínculo 5, matrícula 0944998-4, vínculo 06, matrícula 3059344-6 e, MARCIA CRISTINA DE VARGAS MOURA, ID. 41873807, vínculo 4, matrícula 0944993-5, que irão participar do “II Encontro Geral de Monitores da Rede - MEPES 2025, com o Tema: “A Educação Popular e Formação Integral na Pedagogia da Alternância”, no Centro de Formação e Reflexão do MEPES.

Id: 2668550

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 553 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 395 LUIZ HENRIQUE REZENDE NOVAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/080366/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Rosimar da Conceição Teixeira Custódio, ID Funcional nº 4000847-9 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 395 Luiz Henrique Rezende Novaes e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Raquel Luísa Ribeiro de Sousa, ID Funcional nº 5007840-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 07/02/2025.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025

DAVID ANDRADE MARINHO FILHO
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 554 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 200 PROFESSOR TERLI FIORAVANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/080368/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Jozyanne Passomides Rodrigues, ID Funcional nº 4342245-4 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 200 Professor Terli Fioravante e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Bruno da Costa Ribeiro, ID Funcional nº 4415750-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 21/10/2024.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025

DAVID ANDRADE MARINHO FILHO
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2668860